

CONTROLE DOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PP

Data execução:	Executor:	
Amostragem: (N.º process	os):	
Quantidades Total:	Mínimo: 5%	
Período semanal:		

ANÁLISE CRÍTICA DOS PROCESSOS																					
Nº da Ordem		ITENS DE VERIFICAÇÃO																			
de Serviço	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21

Legenda dos itens de verificação:

- FOR ADM 31 ORDEM DE SERVIÇO;
- CRLV ou CRV ou NF compra veículo Habilitação do condutor;
- 3) Certificado de descontaminação;
- 4) Cópia do CIV valido;
- 5) Cópia do CIPP anterior
- 6) FOR ADM 30 INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO;
- 7) FOR TEC 03 Lista de verificação PP;
- 8) Registro de Não conformidade RNC, deve ser verificado se os itens estão referenciados conforme RTQ 7i
- 9) Decalque do número do equipamento;
- 10) Um (1) registro fotográfico do veículo/equipamento posicionado no LI com visualização da traseira do equipamento, com uma das laterais do mesmo, evidenciando claramente a placa de licença e, para tanques de carga, a tampa da boca de visita aberta, quando esta for visível;
- 11) Registros fotográficos durante a realização do ensaio de pressão/resistência estrutural (hidrostático/pneumático) de cada compartimento do equipamento, quando este teste for aplicável, evidenciando cada compartimento do equipamento inspecionado e os manômetros utilizados indicando, de forma legível, a pressão máxima atingida durante o teste. Nos registros deve ser evidenciada a instalação do manômetro em cada compartimento;
- 12) Um (1) registro fotográfico ao final da inspeção evidenciando todo o suporte porta-placas e, de forma legível, os seguintes itens: placa de identificação, placa de inspeção e lacre visualizando o seu número (este último quando aplicável). Para Carroçarias abertas de madeira, tipo baú (metálica) e furgão as placas fixadas diretamente ao corpo da carroçaria por rebite ou então placa de inspeção autocolante e destrutiva:
- 13) Um (1) registro fotográfico ao final da inspeção evidenciando o equipamento inspecionado e, de forma legível, sua chapa de identificação soldada junto ao tanque contendo o número do equipamento, quando aplicável:
- 14) Registros fotográficos, frente e verso do CIPP, de forma legível, totalmente preenchidos, na sua folha original (1ª e 2ª via juntas, não destacadas);
- 15) Registro fotográfico da placa do fabricante;
- 16) O registro fotográfico da placa do fabricante é obrigatório nas inspeções de Equipamentos do tipo Silo (Tanque-Silo) e equipamentos sob pressão/vácuo segundo a Portaria Inmetro 299/14. Para os RTQ 1i, 3i, 6i, 7i, 36 e PRFVi, quando não existir placas do fabricante, o registro do item "16" acima pode ser desconsiderado, caso sejam apresentados e arquivados junto ao relatório de inspeção cópia dos seguintes documentos: Data-Book ou folha de específicação do equipamento e outros documentos adicionais requeridos nos RTQ específicos que garantam a rastreabilidade e informações referente às específicações dos equipamentos.
- 17) Obs. Os registros fotográficos devem conter data e hora.
- 18) Filmagem de todas as etapas de inspeção, verificar ensaio de estanqueidade, ensaio de pressão, ensaio de testes de válvulas, inspeção externa, placa traseira, filmagem deve conter data e horas no formato (DD/MM/AAAA) e (hh:mm:ss).
- 19) Verificar patrimônio de equipamento na lista de verificação.
- 20) Verificar declaração do embarcador.

Verificar itens em relação a Regulamentação técnica.

Legenda: A – aprovado; R – Reprovado; NA – Não aplicado

Norn	na de Origem - PA 15
2	AÇÕES CORRETIVAS REGULARES
Houv	veram RNC`s: sim () não () Quantidade de RNC`s:
3	Observações:
	Observações.
	7 7
4	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DATA DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE CRÍTICA